



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 22 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2018 (TN Construtora e Serviços Ltda)

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

Dispõe sobre a alteração das especificações e finalidades do objeto do Contrato celebrado entre o Município de Rio do Antônio e TN Construtora e Serviços Ltda.

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Florindo Silveira, 255, Centro, Rio do Antônio / BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.464.815/0001-61, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2018, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das especificações e finalidades do objeto contratual, permanecendo inalteradas as obrigações e condições assumidas na contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera as especificações e finalidades do contrato para serviços de limpeza pública, incluindo varrição de rua, coleta de resíduos sólidos, limpeza de bordadura de meio fio, coleta de galhos e entulhos, colocação de contêineres para transporte de entulho e demais materiais necessários para a limpeza do Município, poda de árvores e roçagem de grama nas áreas públicas da zona urbana e nos distritos de Ibitira e Umbaúba, limpeza

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

dos bueiros, e coleta, transporte, tratamento por incineração e destino final dos resíduos hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela alteração das especificações e finalidades do objeto, o Contrato não sofrerá modificação do valor pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, 20 de Agosto de 2019.

Município de Rio do Antônio
CNPJ: 13.678.008/0001-53

TN Construtora e Serviços Ltda
CNPJ: 16.464.815/0001-61

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189